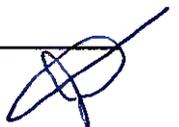


ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/TCMPA.

Às 13h do dia 03 de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sala da Assessoria de Comunicação do TCM/PA, situada no 1º andar do prédio-sede do TCM/PA, reuniu-se a SUBCOMISSÃO TÉCNICA composta pelos membros Rodolfo Silva Marques (Membro Titular), Vinícius Aguiar da Costa (Membro Titular) e Jorge Marcelo da Silva Oliveira (Membro Suplente) que foram designados conforme publicação ocorrida no DOE/TCMPA e no IOEPA do dia 18.09.2024, para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2024/TCMPA, que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade. Cabe inicialmente ressaltar que esta Subcomissão Técnica recebeu no dia 03/10/2024 da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO -CEL do TCM/PA o Invólucro nº 01 contendo o “Plano de Comunicação Publicitária – Via não Identificada” e o Invólucro nº 03 contendo as “Demais informações integrantes da Proposta Técnica”, para análise e julgamento, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados daquela data. É mister ressaltar o disposto no item 12.3.4 do Edital que assim dispõe: “Incumbirá à Subcomissão Técnica a elaboração da ata de julgamento do Plano de Comunicação Publicitária (invólucro nº 1) e encaminhamento à CEL, juntamente com as Propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que fundamentaram cada caso”. Em cumprimento ao citado dispositivo esta Subcomissão Técnica precedeu à análise do INVÓLUCRO Nº 01 COM PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Via não Identificada CONCORRÊNCIA NO 001/2024. Inicialmente foram analisados os 03 (três) envelopes de licitantes não identificados, por 03 (três) avaliadores: Jorge Marcelo da Silva Oliveira, Vinícius da Costa Aguiar e Rodolfo Silva Marques, que nomearam os Planos de Comunicação a partir dos slogans apresentados nas peças, ficando assim estabelecidos: “Cuidar do seu município”, “Juntos para Transformar” e “Gestão que Conta”. As análises seguem adiante: • **Plano de Comunicação “Cuidar do seu município”**. O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira**: ao **Raciocínio Básico** atribuiu nota 8, pois traz coerência na construção da ideia, com foco no controle social, que comumente é abordado. Os quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa** receberam nota 8, à medida que mostrou a valorização de outras regiões, porém, com equívoco de separar “TCM” de “PA”, que só se entende após leitura da defesa da ideia e a corporificação do carrossel traz material denso em termos de conteúdo. A **Estratégia de Mídia e Não-Mídia** recebeu nota 7, por estar de acordo, porém sem nenhuma inovação. O membro **Rodolfo Silva Marques**: no quesito **Raciocínio Básico** atribuiu nota 7, sem avançar em uma construção com nova abordagem temática. Nos quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa** atribuiu nota 8 por necessidade de aprimoramento na



execução das peças, que traz uma boa concepção. A **Estratégia de Mídia e Não-Mídia** recebeu nota 7 por também não trazer inovação nas propostas. O membro **Vinicius da Costa Aguiar**: ao analisar os 04 (quatro) quesitos analisados (Raciocínio básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não-Mídia) atribuiu nota 7 por estar de acordo com a atividade da instituição, porém sem trazer inovação e com erro de aplicação de logomarca nas peças ao aplicar de forma separada e com falhas em construção de peças. • **Plano de Comunicação “Juntos para transformar”**. O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira**: ao **Raciocínio Básico** atribuiu nota 8, por ir além da questão da fiscalização em si. Aos quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária e a Ideia Criativa** atribuiu nota 9 pela qualidade da execução das peças, que traz o momento atual do TCMPA no monitoramento a avaliação das políticas públicas, por meio dos serviços que afetam diretamente o cidadão no cotidiano. Ao quesito **Estratégia de Mídia e Não-Mídia** atribuiu com nota 7, que, apesar de trazer praças de várias regiões, traz meios offline não usados pelo Tribunal e com distribuição de verba irregular. O membro **Rodolfo Silva Marques**: ao **Raciocínio Básico** atribuiu nota 8 pela abordagem mais consolidada do papel do TCM. Os quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa** igualmente atribuiu nota 9 por representarem o Raciocínio Básico bem executado dentro da concepção da valorização da população como beneficiária direta da atuação da Corte de Contas. Ao quesito **Estratégia de Mídia e Não-Mídia** observou que não trouxe inovação por isso atribuiu nota 7. O membro **Vinicius da Costa Aguiar**: ao **Raciocínio Básico** atribuiu nota 8 e os quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa** atribuiu nota 9, visto que trazem uma consonância mais harmônica entre o cenário atual de atuação do TCMPA com a visão da população sobre o Tribunal em melhorar os serviços municipais, com transformações positivas, além da qualidade da execução das peças com uma proposta de design que revela um Tribunal mais moderno. Ao quesito **Estratégia de Mídia e Não-Mídia** atribui nota 8. • **Plano de Comunicação “Gestão que conta”**. O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira**: nos quatro quesitos avaliados (Raciocínio básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não-Mídia) atribuiu nota 7, por trazer uma visão muito tradicional traduzida nas cores, aplicação de elementos, propostas de peças, não sendo uma linguagem simples, nem gerando pertencimento para público interno e externo, o que não promove aproximação com os cidadãos e entra em desacordo com as motivações expostas sobre os cenários locais. O membro **Rodolfo Silva Marques**: Aos quesitos **Raciocínio básico e Estratégia de Comunicação Publicitária** tiveram nota 8, com percepção clara da missão da instituição e alinhado a uma visão estadual. Os outros dois itens **Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não-Mídia** tiveram nota 7, pela necessidade de melhoria da construção das peças, principalmente no que tange à abordagem digital. O membro **Vinicius da Costa Aguiar**: ao

Raciocínio Básico traz uma construção sólida e embasada em dados, recebendo nota 8. Aos quesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária, a Ideia Criativa e a Estratégia de Mídia e Não-Mídia** não acompanharam a qualidade informacional, com execução também a melhorar, receberam nota 7. As notas por quesito e por avaliador estão estratificadas nas tabelas abaixo:

AVALIAÇÃO INVÓLUCRO 01				
JULGADOR: JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA				
PLANO DE COMUNICAÇÃO – PSEUDÔNIMO	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
CUIDAR DO SEU MUNICÍPIO	8	8	8	7
JUNTOS PARA TRANSFORMAR	8	9	9	7
GESTÃO QUE CONTA	7	7	7	7
JULGADOR: RODOLFO SILVA MARQUES – EXTERNO				
PLANO DE COMUNICAÇÃO – PSEUDÔNIMO	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
CUIDAR DO SEU MUNICÍPIO	7	8	8	7
JUNTOS PARA TRANSFORMAR	8	9	9	7
GESTÃO QUE CONTA	8	8	7	7
JULGADOR: VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA				
PLANO DE COMUNICAÇÃO – PSEUDÔNIMO	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
CUIDAR DO SEU MUNICÍPIO	7	7	7	7
JUNTOS PARA TRANSFORMAR	8	9	9	8
GESTÃO QUE CONTA	8	7	7	7

TOTALIZAÇÃO INVÓLUCRO 01				
PLANO DE COMUNICAÇÃO - TOTALIZAÇÃO – INVÓLUCRO 01				
PSEUDÔNIMO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO: CUIDAR DO SEU MUNICÍPIO				
JULGADOR	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	8	8	8	7
RODOLFO SILVA MARQUES	7	8	8	7
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	7	7	7	7
MÉDIA	7,33333333333333	7,66666666666667	7,66666666666667	7
TOTAL	29,67			
PSEUDÔNIMO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO: JUNTOS PARA TRANSFORMAR				
JULGADOR	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	8	9	9	7
RODOLFO SILVA MARQUES	8	9	9	7
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	8	9	9	8
MÉDIA	8	9	9	7,33333333333333
TOTAL	33,33			
PSEUDÔNIMO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO: GESTÃO QUE CONTA				
JULGADOR	RACIOCÍNIO BÁSICO (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA(10 PTS - MÁXIMO)	IDEIA CRIATIVA (10 PTS - MÁXIMO)	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA(10 PTS - MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	7	7	7	7
RODOLFO SILVA MARQUES	8	8	7	7
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	8	7	7	7
MÉDIA	7,66666666666667	7,33333333333333	7	7
TOTAL	29,00			

Com relação aos INVÓLUCROS Nº 03 que contém as “Demais informações integrantes da Proposta Técnica” foram identificadas as empresas ICRP Comunicação Digital LTDA., Galvão Comunicação LTDA e Gamma Comunicação LTDA como participantes do certame. Os membros fizeram as análises seguintes análises: • **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.** O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira** ao analisar os quesitos **Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** atribuiu as respectivas notas 10, 12 e 11, sendo as duas últimas notas com quesitos avaliados com boa execução sem agregar fator inovação. O membro **Rodolfo Silva Marques** ao analisar a **Capacidade de Atendimento** atribuiu nota 10 por apresentar profissionais aptos para tal, o **Repertório** com nota 12 e **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** também com nota 12, com apresentação dentro da convencionalidade. O membro **Vinicius da Costa Aguiar:** ao item **Capacidade de Atendimento** recebeu nota 10 por considerar qualificação profissional de acordo com as necessidades da Corte de Contas e os itens **Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** com nota 12, por mostrar uma boa execução, porém sem trazer inovação. • **GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA.** O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira:** no quesito **Capacidade de Atendimento** atribuiu nota 10, visto que a apresentação dos funcionários mostra-se detalhadamente de acordo com as necessidades de planejamento e execução de possíveis serviços a serem executados; no **Repertório** nota 13 pela qualidade apresentada todavia com a necessidade de aprimoramento dos entregáveis junto a uma proposta com características de inovação e no quesito **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** atribuiu nota 11, pelo fato de não agregar no fator inovação. O membro **Rodolfo Silva Marques:** no quesito **Capacidade de Atendimento** com nota 10; no **Repertório** nota 15 e no **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** com nota 13, atendendo com satisfação dentro de padrões de qualidade e de criatividade. O membro **Vinicius da Costa Aguiar:** no quesito **Capacidade de Atendimento** atribuiu nota 10; no quesito **Repertório** nota 14 e no **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** com nota 11, com boa execução das peças e padrão médio de solução de problemáticas, sem inovações. • **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.** O membro **Jorge Marcelo da Silva Oliveira:** no quesito **Capacidade de Atendimento** atribuiu nota 10. Já os quesitos **Repertório** teve nota 15 e **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** com nota 14, revelando qualidade de execução e entendimento da problemática com uma boa exploração de recursos comunicacionais. O membro **Rodolfo Silva Marques:** ao analisar os quesitos **Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** atribuiu as notas 10, 15 e 14, respectivamente. As atribuições ocorreram pela demonstração clara e objetiva da solução dos problemas nas peças, assim como escolha de meios entendida como adequada para o cenário em questão. O membro **Vinicius da**

Costa Aguiar: ao analisar os quesitos **Capacidade de Atendimento e Repertório** atribuiu notas máxima de 10 e 15, seguindo a ordem, por apresentação de um quadro funcional de acordo com as necessidades desse Tribunal e material com qualidade, que corporifica a solução do problema, que recebeu a nota 14. As notas por quesito e por avaliador estão estratificados nas tabelas abaixo:

AVALIAÇÃO INVÓLUCRO 03			
JULGADOR: JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA			
EMPRESA PARTICIPANTE – VIA IDENTIFICADA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	10	12	11
GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA	10	13	11
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	10	15	14
JULGADOR: RODOLFO SILVA MARQUES – EXTERNO			
EMPRESA PARTICIPANTE – VIA IDENTIFICADA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	10	12	12
GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA	10	15	13
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	10	15	14
JULGADOR: VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA			
EMPRESA PARTICIPANTE – VIA IDENTIFICADA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	10	12	12
GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA	10	14	11
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	10	15	14

TOTALIZAÇÃO INVÓLUCRO 03			
DEMAIS INFORMAÇÕES INTEGRANTES DA PROPOSTA TÉCNICA: INVÓLUCRO 03			
<u>ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA</u>			
JULGADOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	10	12	11
RODOLFO SILVA MARQUES	10	12	12
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	10	12	12
MÉDIA	10	12	11,6666666666667
TOTAL		33,67	
<u>GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA</u>			
JULGADOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	10	13	11
RODOLFO SILVA MARQUES	10	15	13
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	10	14	11
MÉDIA	10	14	11,6666666666667
TOTAL		35,67	
<u>GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA</u>			
JULGADOR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO(10 PTS - MÁXIMO)	REPERTÓRIO(15 PTS - MÁXIMO)	RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (15 PTS MÁXIMO)
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	10	15	14
RODOLFO SILVA MARQUES	10	15	14
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	10	15	14
MÉDIA	10	15	14
TOTAL		39,00	

(A)

V.M.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Jorge Marcelo da Silva Oliveira
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Membro da Subcomissão Técnica

Rodolfo Silva Marques
RODOLFO SILVA MARQUES

Membro da Subcomissão Técnica

Vinicius Aguiar da Costa
VINICIUS AGUIAR DA COSTA

Membro da Subcomissão Técnica